

Assinatura do Candidato(a)

**ANEXO IV  
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPAS	DATA PREVISTA
Período de Inscrições	07 a 14/06
Divulgação da Classificação e Convocação para Comprovação dos Títulos	20/06
1ª Chamada para Comprovação de Títulos	23/06
Divulgação do Resultados Preliminar	03/07
Prazo para Interposição de Recursos	04 e 05/07
Resultado Final	13/07

**Protocolo 319062**

**\*RESOLUÇÃO CA/ES Nº 20, de 31 de Maio de 2017**

A Comissão de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES (FUNCOP), na 18ª reunião ordinária, realizada no dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares nºs 615 e 620, de 16 de dezembro de 2011 e de 02 de março de 2012, resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Aplicação do Saldo Remanescente dos Municípios: Cachoeiro de Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Montanha, Muniz Freire, Muqui, São José do Calçado, Viana, Ecoporanga, Barra de São Francisco e Boa Esperança.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Aplicação da Compra Direta de Alimentos dos Municípios: Alfredo Chaves, Atilio Vicacqua, Águia Branca, Cachoeiro de Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Montanha, Muniz Freire, Muqui, São José do Calçado, Viana e Ecoporanga.

**Art. 3º** Aprovar o Plano de Aplicação de manutenção das agências do Sine.

**Art. 4º** Divulgar que os Municípios de Atilio Vivacqua, Águia Branca, Cachoeiro de Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Mimoso do Sul, Montanha, Muniz Freire, Muqui, Viana, Barra de São Francisco e Boa Esperança, tiveram suas prestações de contas 2010/2016 aprovados pelos respectivos Conselhos Municipais.

**Art. 5º** O prazo para utilização dos recursos, cujo Novo Plano de Aplicação tiver sido aprovado pela Comissão de Acompanhamento - CA, será de 24 meses após comunicado oficial da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, incluindo o prazo adicional de 30 dias para apresentação da prestação de contas.

**Art. 6º** Aplicam-se, no que couber, em especial para os Planos de Aplicação de Saldo Remanescente e Prestação de Contas, aos instrumentos regulamentados pela Resolução nº15/2016.

**Art. 7º** As regras para execução, monitoramento e avaliação do Projeto Estadual Compra Direta de Alimentos deverão obedecer ao disposto no Manual

Técnico Operacional 001/2017, disponibilizado no site da SETADES ([www.setades.es.gov.br](http://www.setades.es.gov.br)).

**Art. 8º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 31 de maio de 2017.

**Carlos Roberto Casteglione Dias**  
Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP/ES  
\*Republicada por ter sido redigida com incorreção

**Protocolo 318821**

**Secretaria de Estado da  
Cultura - SECULT -**

**Processo nº 77000919/2017**  
Ata de Registro de Preços 001/2017  
Pregão Eletrônico Nº 026/2016 - SEGER

**Resumo da Ordem de Fornecimento n.º 011/17**

**Objeto:** Fornecimento de Água Mineral 20lts

**Contratada:** STA ARTIGOS PAPELARIA LTDA- ME

**Valor:** R\$ 655,20 (Seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Mês de Referência: Maio de 2017.

**Dotação Orçamentária:** 10.40.101.13.122.0800.2070

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.07 **Fonte:** 0101.

Vitória, 02 de Maio de 2017.

Ricardo Pandolfi  
Subsecretario Administrativo/  
SECULT

**Protocolo 318765**

**Arquivo Público Estadual -  
APEES -**

**Instrução de Serviço nº 008 de  
05 de junho 2017.**

**RESUMO DE RESCISÃO DO  
TERMO DE COMPROMISSO DE  
ESTÁGIO  
PROGRAMA JOVENS VALORES**

O DIRETOR GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Rescindir o Contrato firmado com o estagiário abaixo:

- Katiane Dutra de Meireles, à partir de 02/06/2017.

Órgão Concedente:  
Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES.

Vitória, 05 de junho de 2017.

**CILMAR CESCNETTO  
FRANCISCHETTO**

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

**Protocolo 319080**

**Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aquicultura e Pesca - SEAG -  
PORTARIA nº 031-S, de 05 de  
junho de 2017.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual n.º 3.786-R, de 26 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXCLUIR** os servidores **JOSIANA HONORATO FRANCEZ e RÔMULO DE ALCANTARA GERALDI e INCLUIR** os servidores **ALESSANDRO TEIXEIRA COSTA e LAISLA SILVA PINTO BARBOSA**, como membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SEAG nº 004-S, de 02 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais representantes designados através da Portaria SEAG nº 004-S, de 02 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de junho de 2017.

**EDILSON BARBOZA**  
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos  
**Protocolo 319086**

**PORTARIA nº 032-S, de 05 de junho de 2017.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual n.º 3.786-R, de 26 de fevereiro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXCLUIR** a servidora **SIMONE PEROZINI** e **INCLUIR** o servidor **JOÃO DA COSTA SIQUEIRA**, como membro da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, instituída pela Portaria SEAG nº 005-S, de 02 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais representantes designados através da Portaria SEAG nº 005-S, de 02 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de junho de 2017.

**EDILSON BARBOZA**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

**Protocolo 319088**

**RESUMO DE ORDEM DE  
FORNECIMENTO  
Nº 0023/2017**

**REFERÊNCIA:** Ata de Registro de Preços nº021/2016 - SEAG.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**CONTRATADA:** Palini & Alves Ltda., CNPJ nº 49.393.549/0001-82.

**OBJETO:** Aquisição 01 (um) Descascador Metálico Conjugado para Pilagem de Café 800@-Trifásico.

**VALOR:** R\$30.000,00 (Trinta mil Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Ação: 31.101.20.608.0006.1060